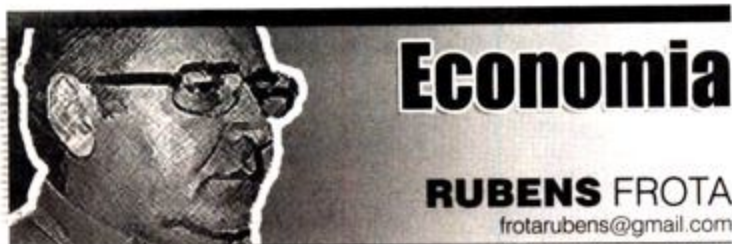




Assunto: Nova regra
Veículo: O ESTADO - CE
Página: 10

Data Fonte: 21/9/2012
Seção: Economia



RUBENS FROTA

frotarubens@gmail.com

• **NOVA REGRA** - A Coordenadoria de Transportes da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará- Arce, pretende estabelecer, até o final deste mês de setembro, uma nova regra que visa disciplinar os procedimentos a serem adotados na formulação e apresentação das propostas para possíveis Revisões Ordinárias de Tarifas do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará – STIP. Considerando os contratos de concessão e permissão firmados entre o Governo

do Estado e as transportadoras operantes no setor, a Arce, no exercício de sua competência, deverá zelar pela modicidade das tarifas e pelo equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

imprimir

fechar